

Direção Geral

## EDITAL DG / FAED Nº 01/2021

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n. 4.184 de 06/04/06 e Resolução n. 044/07 – CONSUNI e considerando o disposto na Resolução 013/2014 – CONSEPE, baixa o presente edital:

### 1. FINALIDADE

Estabelecer as condições e as vagas por disciplinas (gratuitas) para admissão de alunos/as especiais no Curso de Mestrado e Doutorado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental, para o 1º semestre letivo do ano de 2021.

### 2. INSCRIÇÕES

As candidaturas deverão ser realizadas de **7 a 11 de fevereiro de 2020**, via formulário *online* a ser disponibilizado no endereço:

[https://www.udesc.br/faed/ppgplan/processosseletivos/selecao\\_alunos\\_especiais](https://www.udesc.br/faed/ppgplan/processosseletivos/selecao_alunos_especiais), onde o/a candidato/a deverá informar:

1. Link para o seu currículo na Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
2. Apresentar uma justificativa para a escolha da disciplina em que se inscreve;
3. Informar se é aluno regular de curso de mestrado, indicando o programa de pós-graduação e instituição de ensino.

**Obs: o/a candidato/a poderá indicar somente uma disciplina.**

### 3. DISCIPLINAS

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Horário*</b>	<b>Professor</b>
Direito Ambiental (Mestrado)	5ª feira - matutino	Rodrigo Bousfield
Tópicos em Planejamento Territorial e Desenvolvimento socioambiental I Poder local, democracia e participação (Mestrado)	5ª feira - vespertino	Francisco Canella e Paulo Krische
Cadastro Territorial Multifinalitário e ordenamento territorial (Mestrado e Doutorado)	5ª feira - noturno	Francisco H Oliveira
Tópicos em Planejamento Territorial e Desenvolvimento socioambiental II Poder local, democracia e participação (Doutorado)	5ª feira - vespertino	Francisco Canella e Paulo Krische

\*Em função da pandemia as aulas serão síncronas e assíncronas, o horário contempla as aulas síncronas, os professores combinarão as aulas assíncronas.

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

A seleção dos/as candidatos/as a aluno/a especial será realizada a critério do/a docente titular da disciplina, sendo deliberado por este/a o número de vagas a serem disponibilizadas tendo em vista o número de alunos regulares matriculados.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGPLAN, não cabendo recurso por parte dos/as candidatos/as.

#### 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia **18 de fevereiro de 2020 até as 18h** no portal eletrônico do PPGPLAN:

[https://www.udesc.br/faed/ppgplan/processosseletivos/selecao\\_alunos\\_especiais](https://www.udesc.br/faed/ppgplan/processosseletivos/selecao_alunos_especiais).

#### 6. MATRÍCULA

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada nos dias **22 a 25 de fevereiro de 2021 (sob pena de perda da vaga)**, da seguinte forma:

- Envio via e-mail dos documentos abaixo listados, nesta ordem (um arquivo por documento), para o endereço [secepg.faed@udesc.br](mailto:secepg.faed@udesc.br) :
  - Título e-mail: "**PPGPLAN: Matrícula Aluno Especial 2020/1**";
  - Carteira de Identidade (RG);
  - CPF (caso conste CPF no RG, basta o RG);
  - Diploma de graduação (\*);
  - Comprovante atualizado de Quitação Eleitoral;
  - Atestado Reservista (homens);
  - Comprovante de vacinação contra Rubéola (mulheres com até quarenta anos);
  - Atestado de Matrícula de Aluno Regular de curso de mestrado ou doutorado (para os/as candidatos/as que informaram, no formulário *online* de inscrição, que são alunos/as regulares de curso de mestrado).

**(\*) O diploma poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso desde que este tenha sido concluído em 2020;**

**(\*\*) A não apresentação de todos os documentos no prazo acima descrito acarretará em cancelamento automático da matrícula e perda da vaga.**

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno/a especial, são os mesmos adotados para os/as alunos/as regulares dos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental.

O/a aluno/a especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina cursada receberá atestado de frequência e de aproveitamento, após solicitação à secretaria do PPGPLAN.

As disciplinas concluídas com êxito pelo/a aluno/a especial poderão ser aproveitadas no caso de eventual ingresso como aluno/a regular nos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental (desde que cursada até 03 anos anteriores ao ingresso como aluno regular).

A participação como aluno/a em regime especial não o/a desobriga de submeter-se ao processo de seleção de alunos regulares, para efetivo ingresso nos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2021.

**Profª Drª Julice Dias**

Diretora Geral  
FAED / UDESC